



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 753A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Suspensão	3
Homologação / Adjudicação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.841

Altera os dispositivos do Decreto nº 5.834, de 07 de maio de 2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.391, de 06 de maio de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - O inciso III, § 4º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.834, de 07 de maio de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art.4º - ...

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - ...

I. ...

II. ...

III. apresentar documentação de forma incompleta.”
(NR)

Art.2º - O inciso IV do artigo 8º do Decreto Municipal nº 5.834, de 07 de maio de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art.8º - ...

I. ...

II. ...

III. ...

IV. atendimento à disposição da Lei Municipal nº 4.391, de 06 de maio de 2021.” (NR)

...

Art.3º - O Parágrafo Único do artigo 18 do Decreto Municipal nº 5.834, de 07 de maio de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único - Será considerado vencedor do processo de seleção o pro-grama de trabalho proposto que obtiver a maior pontuação na avaliação, assim considerada a média aritmética das notas pela Comissão de Seleção em relação a cada um dos critérios defi-nidos no edital, ao qual deverá ficar objetivamente vinculada.” (NR)

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 26 de maio de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

DECRETO Nº 5.842

Nomeia Comissão Especial de Seleção nos termos do artigo 15 do Decreto nº 5.834, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a qualificação e habilitações de entidades como organizações sociais.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal nº 4.391, de 06 de maio de 2021, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 15 do Decreto Municipal nº 5.834, de 07 de maio de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica composta a Comissão Especial de Seleção pelos seguintes membros: Titulares - André Pinto Camargo, Frank Hulder de Oliveira e José Renato dos Santos Filho; Suplentes: Albino Trevisan Neto e Camilla da Silva Nunes, sob a presidente do primeiro.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 27 de maio de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Aviso de Suspensão****AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO Nº 015/2021 – D.A – DC.L.**

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e restauração da “Casa da Cultura Dr. Ariovaldo Correa” - Cine Teatro São Pedro – Patrimônio Tombado pelo CONDEPHAAT (Processo SJDC nº 000.285/2015), Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

O MUNICÍPIO DE MIRASSOL, através do Departamento de Administração, torna público que, em razão de inconsistências constatadas na planilha orçamentaria da presente licitação e;

Considerando a necessidade de se efetuar as pontuais correções e, à míngua de tempo hábil para tanto;

Fica SUSPENSO o certame licitatório acima epigrafado, que seria realizado em 01 de junho de 2021 às 09h00min.

Registre-se ainda que, oportunamente, nova publicação do instrumento se dará pelos mesmos meios que se deu o texto original, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

Mirassol/SP, 28 de maio de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

um centavos)

Mirassol/SP, 27 de maio de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação**Termo de Homologação e Adjudicação**

Homologo este procedimento licitatório Tomada de Preços nº 005/2021 – Processo nº 024/2021 – D.A-D.C.L., por não vislumbrar nenhuma irregularidade, e, adjudico o seu objeto em favor da empresa: ALCIMES CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$371.432,42 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Mirassol/SP, 27 de maio de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo este procedimento licitatório Tomada de Preços nº 004/2021 – Processo nº 025/2021 – D.A-D.C.L., por não vislumbrar nenhuma irregularidade, e, adjudico o seu objeto em favor da empresa: ALCIMES CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$354.439,61 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e